

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria de Imprensa	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	2
c) Superintendência de Segurança Operacional	3
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	5
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	7
g) Superintendência de Administração e Finanças	12
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
IV - UNIDADES REGIONAIS	S/A
a) Unidade Regional Porto Alegre	S/A
b) Unidade Regional Recife	S/A
c) Unidade Regional Rio de Janeiro	S/A
d) Unidade Regional São Paulo	S/A
V - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - RETIFICAÇÃO

No título do Anexo III da Instrução Normativa nº 54, de 4 de outubro de 2011, publicada na íntegra em anexo ao Boletim de Pessoal e Serviço V.6 Nº 39 S, de 5 de outubro de 2011, onde se lê: "Tabela de percentuais da gratificação por encargo de curso ou concurso, por hora trabalhada, incidentes sobre o maior", leia-se: " Tabela de percentuais da gratificação por encargo de curso ou concurso, por hora trabalhada, incidentes sobre o maior vencimento básico da administração pública federal ".

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 1930, DE 6 DE OUTUBRO DE 2011.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MARCIO SANTOS GUIMARÃES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1654323; GLÓRIA MARIA DE PAIVA ROCHA, Engenheira, matrícula SIAPE nº 0216106 e CHANDRE DE ARAÚJO COSTA, Procurador Federal da Advocacia Geral da União, matrícula SIAPE nº 1211641; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 60800.028535/2010-31 e de outros Processos que porventura guardem conexão com o objeto presente e que venham a ser identificados no curso de seus trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

2 - PORTARIA Nº 1931, DE 6 DE OUTUBRO DE 2011.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas

atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores DAULIN KAPICHE, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0324123; CAMILA CAVINATTO, Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1584615; MAURO TONELLI TEIXEIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, Matrícula SIAPE nº 1591091, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 60800.049976/2011-58 e de outros Processos que porventura guardem conexão com o objeto presente e que venham a ser identificados no curso de seus trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

3 - PORTARIA Nº 1932, DE 6 DE OUTUBRO DE 2011.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores GLÓRIA MARIA DE PAIVA ROCHA, Engenheira, matrícula SIAPE nº 0216106; LEANDRO DE MATOS RIOS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650395 e CHANDRE DE ARAÚJO COSTA, Procurador Federal da Advocacia Geral da União, matrícula SIAPE nº 1211641; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 60800.011819/2010-99, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária

1 - PORTARIA Nº 1921, DE 5 DE OUTUBRO DE 2011.

Designa servidor para exercer as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 2.442, de 30 de dezembro de 2010, resolve:

Art.1º Designar como Inspetor de Aviação Civil (INSPAC), o seguinte servidor por ter concluído de forma satisfatória a Capacitação de Treinamento em Local de Trabalho (TLT), conforme exigência da Portaria supracitada:

Nome	Área
Deise Menezes Nascimento	AVSEC/FAL

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Boletim de Pessoal e Serviço.

JORGE ALENCAR FILGUEIRAS VIÉGAS

Superintendência de Segurança Operacional**1 - PORTARIA Nº 1897, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.**

Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar proposta do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 140 (RBAC 140) em substituição ao Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica nº 140 (RBHA 140).

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, inciso I do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 51, incisos I e XI do mencionado Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar proposta do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 140 (RBAC 140) em substituição ao Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica nº 140 (RBHA 140).

Art. 2º Integrarão este Grupo de Trabalho os servidores abaixo relacionados que, sob a coordenação da servidora Raquel Grossi Bosquê, matrícula SIAPE nº 2441806, da Gerência de Padrões e Normas Operacionais, desenvolverão os estudos e trabalhos com vistas a cumprir os fins

mencionados no art. 1º desta Portaria.

- I – Simone Aquino Martins de Castro, matrícula SIAPE nº 1652608; e
- II – Paulo Henrique Iengo Nakamura, matrícula SIAPE nº 1767311.

Parágrafo Único: As reuniões ordinárias do Grupo de Trabalho acontecerão pelo menos uma vez por semana. A dedicação semanal de cada servidor às atividades do grupo será de dez horas de trabalho.

Art. 3º É fixado o prazo de trinta dias, findos os quais o Grupo de Trabalho deverá apresentar a proposta.

Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá solicitar ao Superintendente de Segurança Operacional a contribuição técnica de outros servidores da SSO para a análise técnica de produtos parciais do trabalho realizado pelo Grupo de Trabalho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID DA COSTA FARIA NETO

2 - PORTARIA SSO Nº 1927, DE 5 DE OUTUBRO 2011.

Institui o Grupo de Trabalho para estudo da utilização de aeronaves leves esportivas em currículo de treinamento.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, inciso III do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução n.º 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 51, incisos II e XI do mencionado Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho com o objetivo de avaliar a utilização de aeronaves leves esportivas em currículo de treinamento e propor as adequações necessárias às normas vigentes.

Art. 2º Integrarão este Grupo de Trabalho os servidores abaixo relacionados que, sob a coordenação do servidor Daniel Vieira Soares, matrícula SIAPE nº 1568405, da Gerência de Padrões e Normas Operacionais, desenvolverão os estudos e trabalhos com vistas a cumprir os fins mencionados no art. 1º desta Portaria.

- I – Daniel Baeta Campos, matrícula SIAPE nº 1648842; e
- II – Eduardo Marcos Baroni, matrícula SIAPE nº 1764849; e
- III – Audir Mendes de Assunção Filho, matrícula SIAPE nº 1768012; e
- IV – Camilo Antonio de Paula Baldy, matrícula SIAPE nº 1762790.

Parágrafo Único: As reuniões ordinárias do Grupo de Trabalho acontecerão pelo menos uma vez por semana. A dedicação semanal de cada servidor às atividades do grupo será de oito horas de trabalho.

Art. 3º É fixado o prazo de trinta dias, findos os quais o Grupo de Trabalho deverá apresentar a proposta.

Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá solicitar ao Superintendente de Segurança Operacional a contribuição técnica de outros servidores da SSO para a análise técnica de produtos parciais do trabalho realizado pelo Grupo de Trabalho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID DA COSTA FARIA NETO

3 - PORTARIA Nº 1936, DE 7 DE OUTUBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso II e o artigo 43, inciso XVI, ambos do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 180, do dia 21 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Delegar competência aos servidores desta Superintendência, abaixo relacionados, para proferir decisão em primeira instância, em processos administrativos iniciados a partir da lavratura de autos de infração, estritamente relacionados às matérias de competência da Superintendência de Segurança Operacional.

- I. Delvecchio Marques Trivelato
- II. Maicon Medeiros Ardirson
- III. Marcio Santos Guimarães
- IV. Regina Célia Moura Silva da Costa

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 820, de 27 de abril de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – v.6 nº 17, de 29 de abril de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Pessoal e Serviço.

DAVID DA COSTA FARIA NETO

Superintendência de Aeronavegabilidade

1 - PORTARIA Nº 1926, DE 5 DE OUTUBRO DE 2011.

Declara proficiência de INSPAC Aeronavegabilidade de acordo com a área de atuação.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do art. 99 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e

Considerando o disposto nos parágrafos 1.3 e 2.1.2(b) (3), ambos do MPR-040, os quais orientam quanto à formação modular do INSPAC Aeronavegabilidade, resolve:

Art. 1º Declarar como proficientes os seguintes INSPAC Aeronavegabilidade, após conclusão da Capacitação em Serviço – CAS, conforme área de aplicabilidade e datas de conclusão:

VISTORIA DE AERONAVES RBHA 91		
Nome do INSPAC	Credencial	A contar de:
RODRIGO VIANA TORRES	A-1922	16/09/2011
VISTORIA DE AERONAVES RBAC 135		
Nome do INSPAC	Credencial	A contar de:
RODRIGO VIANA TORRES	A-1922	16/09/2011
VISTORIA DE AERONAVES RBAC 121		
Nome do INSPAC	Credencial	A contar de:
RODRIGO CESAR FRANÇA DE ALBUQUERQUE	A-1919	15/09/2011
AUDITORIA DE EMPRESA FABRICANTE RBAC 21		
Nome do INSPAC	Credencial	A contar de:
LUIS OTAVIO GALIZA PEREIRA	A-0729	25/08/2011
AUDITORIA DE EMPRESA DE MANUTENÇÃO RBHA 145		
Nome do INSPAC	Credencial	A contar de:
ADENAUER SILVA REZENDE	A-1207	16/09/2011
FLAVIO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR	A-1578	12/03/2010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

2 - PORTARIA Nº 1933, DE 6 DE OUTUBRO DE 2011. (*)

Aprova o Manual de procedimentos MPR-040 revisão 08.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41 do Anexo I do Decreto no 5.731, de 20 de março de 2006, e conforme disposto no art. 53 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 23, de 20 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Procedimentos – MPR-040* revisão 8 intitulado “INSPAC Aeronavegabilidade”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINO ISHIKURA

(*) Ver o MPR-040 revisão 8 – INSPAC Aeronavegabilidade – Anexo II ao BPS, e disponível em <http://www2.anac.gov.br/biblioteca/manuaisProcedimentos.asp>

3 - PORTARIA Nº 1934, DE 6 DE OUTUBRO DE 2011. (*)

Aprova o Manual de procedimentos MPR-900 Volume 3 revisão 3.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41 do Anexo I do Decreto no 5.731, de 20 de março de 2006, e conforme disposto no art. 53 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 23, de 20 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Procedimentos – MPR-900 Volume 3* revisão 3 intitulado “Manual do Inspetor – Administração Técnica Geral”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINO ISHIKURA

(*) Ver o MPR-900.03 revisão 3 – Manual do Inspetor - Administração Técnica Geral – Anexo III ao BPS, e disponível em <http://www2.anac.gov.br/biblioteca/manuaisProcedimentos.asp>

Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas**1 – CURSO EXAMINADOR CREDENCIADO- PILOTO**

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

1674	REG. SCD 1674/2011	AIRSON VENDEMIATTI JUNIOR
1675	REG. SCD 1675/2011	ALAN CRISTIANO CABBAU
1676	REG. SCD 1676/2011	ALEXANDRE ELSNER STIMAMIGLIO
1677	REG. SCD 1677/2011	ANTONIO AUGUSTO FRANCO ANSEMI
1678	REG. SCD 1678/2011	ANTONIO CARLOS FINOCCHIO
1679	REG. SCD 1679/2011	ANTONIO DONIZETE RODRIGUES DE LIMA
1680	REG. SCD 1680/2011	BRUNO ROSSI GIL
1681	REG. SCD 1681/2011	CARLOS ROBERTO SANTANA DIAS
1682	REG. SCD 1682/2011	DONOVANE CORREA MOTA
1683	REG. SCD 1683/2011	FELIPE ALBERTO BASTOS SIAUDZIONIS
1684	REG. SCD 1684/2011	FELIPE BO AGUIAR
1685	REG. SCD 1685/2011	GIULIO ROCCO
1686	REG. SCD 1686/2011	GUILHERME PAGOTTO DE FREITAS NEVES

1687	REG. SCD 1687/2011	JOSÉ ANTONIO DE FARIA E CUNHA PRADO
1688	REG. SCD 1688/2011	JOSE GERALDO IVANICKA COSTA
1689	REG. SCD 1689/2011	LEONID KOSTYLEW
1690	REG. SCD 1690/2011	MARCELO VAZ DE SOUZA
1691	REG. SCD 1691/2011	MARCO ANTONIO MITIDIARI PATERNOSTRO
1692	REG. SCD 1692/2011	PATRICIA MOYSES KAWASAKI
1693	REG. SCD 1693/2011	PAULO CEZAR ARAUJO LOUREIRO
1694	REG. SCD 1694/2011	PEDRO LUIS DE ANDRADE CANABARRO
1695	REG. SCD 1695/2011	RICARDO DI DONATO GONÇALVES PEREIRA
1696	REG. SCD 1696/2011	RICARDO LEÃO CORREIA
1697	REG. SCD 1697/2011	RODRIGO GERALDI CARDOSO
1698	REG. SCD 1698/2011	ROGERIO APARECIDO HOLZMANN
1699	REG. SCD 1699/2011	ROGÉRIO VALENTE MOTTA
1700	REG. SCD 1700/2011	SÉRGIO DAVID DINIZ OLIVEIRA

concluíram o curso Examinador Credenciado- Piloto, realizado no Rio de Janeiro/RJ, com carga horária de 36 horas-aula, no período de 19 a 23 de setembro de 2011, tendo recebido seus respectivos certificados por meio eletrônico, conforme a numeração acima discriminada.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

2 – CURSO INSPAC AERONAVEGABILIDADE - ATUALIZAÇÃO

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

REG. SCD 1701/2011	AILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
REG. SCD 1702/2011	ANDRÉ RICHETTI
REG. SCD 1703/2011	CARLOS DO NASCIMENTO SANTOS
REG. SCD 1704/2011	CARLOS EDUARDO LOPES DE ALMEIDA
REG. SCD 1705/2011	CARLOS EDUARDO PIRES DE MELO
REG. SCD 1706/2011	CARLOS HENRIQUE GOMES
REG. SCD 1707/2011	CESAR SILVA FERNANDES JUNIOR
REG. SCD 1708/2011	EDUARDO BIASOTTO
REG. SCD 1709/2011	FERNANDO MARQUES FREITAS
REG. SCD 1710/2011	FRANCISCO EDUARDO DE CARVALHO
REG. SCD 1711/2011	HENRIQUE OSÓRIO MENCHON FELCAR
REG. SCD 1712/2011	JOACY DE LIMA FREITAS JR.
REG. SCD 1713/2011	JOÃO MARIA ANTUNES LEITE
REG. SCD 1714/2011	LEOPOLDO ALFREDO AMBROSIO BRUCK
REG. SCD 1715/2011	MARC ZWANZIGER
REG. SCD 1716/2011	MARCELO HANDRO MAIA
REG. SCD 1717/2011	MARCELO HENRIQUE MORALES LEITE
REG. SCD 1718/2011	MARIO LEHMERT RENAUD
REG. SCD 1719/2011	PAULO ROBERTO ALVES
REG. SCD 1720/2011	PEDRO HENRIQUE LEITE PALUDO

REG. SCD 1721/2011 RICARDO ANTONIO BINOTTO DUPONT
REG. SCD 1722/2011 RODRIGO HIRAYAMA

concluíram o curso INSPAC Aeronavegabilidade - Atualização, realizado em São José dos Campos/SP, com carga horária de 22 horas-aula, no período de 27 a 29 de setembro de 2011, tendo recebido seus respectivos certificados por meio eletrônico, conforme a numeração acima discriminada.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

3 - TREINAMENTO EM SISTEMA DE GESTÃO ARQUIVÍSTICA DE DOCUMENTOS – SIGAD

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

REG. SCD 1723/2011 ALLAN JASMIM MEIRINO
REG. SCD 1724/2011 DAIANNE PRATES BARBOSA
REG. SCD 1725/2011 PAULO HENRIQUE IENGO NAKAMURA
REG. SCD 1726/2011 RAFAEL GASPARINI MOREIRA
REG. SCD 1727/2011 RICARDO OVÍDIO RIBEIRO DE CASTRO
REG. SCD 1728/2011 RONALDO DE OLIVEIRA CAVALCANTI
REG. SCD 1729/2011 FLÁVIO JOSÉ DA RESSURREIÇÃO GUERRA
REG. SCD 1730/2011 MARCO AURÉLIO DE REZENDE BARRETO
REG. SCD 1731/2011 ALYSON VIANNA DOS SANTOS FERNANDES
REG. SCD 1732/2011 BERNARDO DE PINHO MARTINS DA COSTA
REG. SCD 1733/2011 FILIPE ALONSO DE MATTOS
REG. SCD 1734/2011 JOÃO GUILHERME MACHADO VIDAL
REG. SCD 1735/2011 LEONARDO RAPOSO LEONARDO
REG. SCD 1736/2011 MAIRA FONSECA CHAVES
REG. SCD 1737/2011 MARCO ANTONIO DINIZ SILVA
REG. SCD 1738/2011 PATRÍCIA ALMEIDA DE REZENDE
REG. SCD 1739/2011 RAIMUNDO NONATO PEREIRA MENEZES
REG. SCD 1740/2011 TATIANA DE PAIVA FERRÃO

participaram do Treinamento em Sistema de Gestão Arquivística de Documentos - SIGAD, realizado no Rio de Janeiro/RJ, com carga horária de 7 horas-aula, nos dias 26 e 27 de setembro de 2011, tendo recebido seus respectivos certificados por meio eletrônico, conforme a numeração acima discriminada.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

4 – CURSO PROCESSO DE EMISSÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União

nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

REG. SCD 1741/2011 ANTONIO TEBET
REG. SCD 1742/2011 CLEBER LEITE DE OLIVEIRA
REG. SCD 1743/2011 EMANUELLUS DE CASTRO FERNANDEZ
REG. SCD 1744/2011 NELSON DE AZEVEDO PETRA BITTENCOURT
REG. SCD 1745/2011 OSVALDO CAVALCANTI RODRIGUES FILHO

participaram da Palestra sobre Processo de Emissão de Auto de Infração, realizada no Rio de Janeiro/RJ, com carga horária de 6 horas-aula, no dia 08 de agosto de 2011, tendo recebido seus respectivos certificados por meio eletrônico, conforme a numeração acima discriminada.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

5 – CURSO FORMAÇÃO DE INSTRUTORES

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

REG. SCD 1747/2011 ANGELA CAROLINA DE MORAES GARCIA
REG. SCD 1748/2011 ARNALDO RIBEIRO GOMES
REG. SCD 1749/2011 ARTHUR ASSUMPTÃO
REG. SCD 1750/2011 CLEUJANIO SILVA CRUZ
REG. SCD 1751/2011 DOMINGOS SAVIO EVANDRO DA SILVA
REG. SCD 1752/2011 EMERSON FERRAZ COELHO
REG. SCD 1753/2011 GERSON JOSÉ DA COSTA
REG. SCD 1754/2011 LAWRENCE JOSUÁ FERNANDES COSTA
REG. SCD 1755/2011 MARCO TÚLIO DE ARAÚJO
REG. SCD 1756/2011 NANCY AMÉLIA SANCHES AMIKURA
REG. SCD 1757/2011 RAFAEL RODRIGUES DIAS PEREIRA
REG. SCD 1758/2011 TALITA ARMBORST
REG. SCD 1759/2011 THIAGO JUNTOLLI VILHENA

concluíram o curso de Formação de Instrutores, realizado em Brasília/DF, com carga horária de 40 horas-aula, no período de 19 a 23 de setembro de 2011, tendo recebido seus respectivos certificados por meio eletrônico, conforme a numeração acima discriminada.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

6 – CURSO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL – SGSO

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil,

aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

REG. SCD 1760/2011	ALESSANDRO JOSÉ MACHADO
REG. SCD 1761/2011	ANA CRISTINA DELEGÁ
REG. SCD 1762/2011	ANNETTE PIC
REG. SCD 1763/2011	CÉSAR AUGUSTO SORTICA
REG. SCD 1764/2011	DOUGLAS AVEDIKIAN
REG. SCD 1765/2011	FLÁVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA
REG. SCD 1766/2011	GABRIEL VIRGILIO NILSON
REG. SCD 1767/2011	GIULIO MUNHOES MARCHETTI
REG. SCD 1768/2011	IGOR GONÇALVES DE CASTRO
REG. SCD 1769/2011	ISRAEL CALDAS TREPTOW
REG. SCD 1770/2011	LEONARDO BORGES MIYAMOTO
REG. SCD 1771/2011	LOURENÇO FERNANDES DE FREITAS NETO
REG. SCD 1772/2011	MANOEL MACHADO WERLANG
REG. SCD 1773/2011	MARCELO GOUVEA NUNES GALVAO
REG. SCD 1774/2011	MIGUEL VALCIR ALVES DA SILVA
REG. SCD 1775/2011	NEREU CARPES MEUS
REG. SCD 1776/2011	PAULO RENATO PIRES FERNANDEZ
REG. SCD 1777/2011	PELOPIDAS BERNARDI
REG. SCD 1778/2011	RAFAEL CARVALHO
REG. SCD 1779/2011	RAPHAEL DE MELLO C FRANCO
REG. SCD 1780/2011	RÉGIS KÜMMEL
REG. SCD 1781/2011	ROBERTO CARLOS BELMIRO
REG. SCD 1782/2011	SILVIO ANTONIO PILAU NETO
REG. SCD 1783/2011	UBIRAJARA TADEU DUARTE KNEIPP

concluíram o curso de Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional - SGSO, realizado em Porto Alegre/RS, com carga horária de 40 horas-aula, no período de 26 a 30 de setembro de 2011, tendo recebido seus respectivos certificados por meio eletrônico, conforme a numeração acima discriminada.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

7 – CURSO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL – SGSO

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

REG. SCD 1784/2011	MARINELA SINCLÉTICA CHINGANGO
--------------------	-------------------------------

participou do curso de Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional - SGSO, realizado em Porto Alegre/RS, com carga horária de 40 horas-aula, no período de 26 a 30 de setembro de 2011, tendo recebido seu certificado por meio eletrônico, conforme a numeração acima discriminada.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 1902, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009, nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010 e o inciso XI do artigo 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinados com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no processo nº 60800.191183/2011-31, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor JORGE HENRIQUE FREITAS DOS SANTOS, Técnico em Regulação de Aviação Civil, SIAPE nº 1741872, lotado na Superintendência de Aeronavegabilidade, no período de 26 de julho de 2011 a 15 de dezembro de 2011, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	12h00	12h00	12h00	12h00	12h00
Saída	13h00	13h00	13h00	13h00	13h00
Intervalo	Das 13h00 às 14h00	Das 13h00 às 14h00	Das 13h00 às 14h00	Das 13h00 às 14h00	Das 13h00 às 14h00
Entrada	14h00	14h00	14h00	14h00	14h00
Saída	21h00	21h00	21h00	21h00	21h00
Jornada Diária	8h	8h	8h	8h	8h
Jornada Semanal					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

2 - PORTARIA Nº 1903, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009, nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010, e pelo inciso VII do artigo 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, e o constante no Processo nº 60800.164453/2011-31, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor NILSON SILVA, Tecnologista, matrícula SIAPE nº 1111585, licença capacitação, nos períodos de 28 de setembro de 2011 a 11 de novembro de 2011 e de 22 de fevereiro de 2012 a 06 de abril de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

3 - PORTARIA Nº 1929, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e considerando o disposto no parágrafo único, do art. 20, da Instrução Normativa nº 46, de 28 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º Autorizar os servidores dos Postos de Serviço de Belém e de Macapá, abaixo relacionados, a conduzirem os veículos de propriedade desta Agência, para uso exclusivo em serviço, no âmbito dos Postos, dentro de sua categoria e no prazo de validade de sua respectiva CNH:

I – Airton da Conceição Duarte, matrícula SIAPE nº 0189650, CPF nº 028.839.882-34;

II – Humberto Maia da Silva, matrícula SIAPE nº 0190585, CPF nº 128.563.042-49;

III – Marcello Cristóvão Guedes Virissimo, matrícula SIAPE nº 1580252, CPF nº 451.744.822-34;

IV – Rosivaldo Domingues Sá, matrícula SIAPE nº 189959, CPF nº 117.928.252-34;

Art. 2º A autorização tem validade por 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

Lígia Maria Rocha e Benevides
Chefe da Assessoria Técnica